



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 001/2026**

O vereador Ricardo da Mota Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PORTO DA PRAIA DE RIBAMAR FIQUENE-MA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE "PORTO MUNICIPAL HILTER ALVES COSTA (ITA ALVES COSTA)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominado PORTO MUNICIPAL HILTER ALVES COSTA (ITA ALVES COSTA) o porto localizado na Praia Municipal de Ribamar Fiquene, neste município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial do local, incluindo a instalação de placas, sinalizações e demais atos administrativos pertinentes.

**Art. 3º** A denominação de que trata esta Lei deverá constar em documentos oficiais, mapas, registros, comunicações institucionais e demais atos da Administração Pública Municipal relacionados ao referido porto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Poder Legislativo**  
**APROVADO**  
Em 19.10.26  
20  
Câmara Mul de Ribamar Fiquene



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o senhor **Hilter Alves Costa**, popularmente conhecido como **Ita Alves Costa**, por sua relevante contribuição ao desenvolvimento social e comunitário do município de Ribamar Fiquene.

A denominação de espaços públicos constitui uma forma legítima de reconhecimento aqueles que, por meio de seu trabalho, dedicação e compromisso com a comunidade, deixaram importantes legados para a história local.

Ao atribuir ao porto da Praia Municipal o nome de **Porto Municipal Hilter Alves Costa (Ita Alves Costa)**, o Município preserva a memória de um cidadão que contribuiu significativamente para o crescimento e fortalecimento da comunidade fiquenense, perpetuando seu nome junto às futuras gerações.

Além de representar um ato de reconhecimento público, a presente homenagem fortalece a identidade histórica e cultural do município, valorizando a trajetória daqueles que ajudaram a construir a história de Ribamar Fiquene.

Diante da relevância da matéria e do justo reconhecimento que se pretende prestar, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

*Ricardo da Mota Silva*

**Ricardo da Mota Silva**  
Vereador

## **HILTER ALVES COSTA (ITA ALVES)**

Ex-Prefeito de Ribamar Fiquene

Mandato: 1º de janeiro de 2001 a 16 de julho de 2007

Nome completo: Hilter Alves Costa

Nome popular: Ita Alves

Naturalidade: Mirador – Maranhão

Data de nascimento: 1º de novembro de 1946

Filiação: Joana Carreiro de Freitas e Serapião Alves Costa

Profissão: Empresário e Pecuarista

Esposa: Maria de Fátima da Silva Costa (até julho de 2007)

Filhos: Elayne Crystina Costa Sorroche, Alessandro Silva Costa, Adlayne Silva Costa, Alyne Silva Costa, Edianne Costa Queiroz, Hitlenilson de Oliveira Costa e Idara Marrane Gonçalves de Oliveira Costa.

### **Trajetória de Vida**

Hilter Alves Costa, carinhosamente conhecido como Ita Alves, foi um empresário, pecuarista e líder político que deixou importantes contribuições para o desenvolvimento do município de Ribamar Fiquene, Maranhão.

Natural de Mirador-MA, destacou-se por sua visão empreendedora e pelo compromisso com o bem-estar da população. Ao longo de sua trajetória pública, conquistou o respeito e a admiração dos munícipes por sua dedicação às causas sociais e ao progresso do município.

## **Formação Educacional**

Concluiu o Ensino Fundamental e o Ensino Médio no Colégio Bandeirantes, localizado em Imperatriz-MA.

## **Trajetória Política**

Filiado ao Partido Liberal (PL), Ita Alves candidatou-se ao cargo de Prefeito de Ribamar Fiquene nas eleições municipais de 2000. Na ocasião, recebeu 2.095 votos, tornando-se o prefeito mais votado daquele pleito.

Durante sua gestão, trabalhou intensamente para promover melhorias na infraestrutura urbana e rural, fortalecer a educação, ampliar os serviços públicos e proporcionar melhores condições de vida à população.

## **Principais Realizações**

Entre as diversas ações desenvolvidas durante sua administração, destacam-se:

- Construção de 11 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino em comunidades da zona rural;
- Construção e recuperação de estradas vicinais, promovendo a integração entre comunidades e facilitando o acesso à BR-010;
- Modernização do transporte escolar, substituindo caminhões e caminhonetes por ônibus escolares adequados para o transporte dos estudantes;
- Desenvolvimento de ações fundiárias que possibilitaram o loteamento e a doação de terrenos a famílias do município, contribuindo para a formação e expansão do Bairro Vila Ita;
- Construção do cais atracadouro da Praia da Ilha de Sumaúma, com infraestrutura destinada a atender barqueiros, barraqueiras e visitantes;
- Implantação de calçamento e pavimentação asfáltica em diversas vias da sede municipal e também nos povoados Arraias e Lajeado Velho;

- Instalação de poços artesianos na sede e na zona rural, por meio de emendas parlamentares do Deputado Federal Sebastião Madeira;
- Contribuição para a solução de conflitos fundiários em benefício dos moradores e trabalhadores rurais do Assentamento Boa União;
- Realização de concurso público municipal no ano de 2002;
- Implantação de importantes programas sociais, como Bolsa Família, CRAS e CREAS;
- Apoio à implementação do programa Luz para Todos, ampliando o acesso à energia elétrica em comunidades rurais.

### **Homenagem**

A história de Ita Alves confunde-se com parte importante da história do desenvolvimento de Ribamar Fiquene. Seu legado permanece vivo nas obras realizadas, nos serviços implantados e, principalmente, na memória da população que testemunhou seu compromisso com o crescimento do município.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade fiquenense, seu nome merece ser lembrado e homenageado como símbolo de trabalho, dedicação e amor por Ribamar Fiquene.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**HILTER ALVES COSTA**

MATRÍCULA:

**029637 01 55 2007 4 00003 180 0001223 89**

SEXO <b>Masculino</b>	COR <b>Nada consta</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>CASADO - 60 anos</b>
--------------------------	---------------------------	---

NATURALIDADE <b>IMPERATRIZ-MA.</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº008.277.703-91/ RG nº113.825/SSP/MA, CERTIDÃO DE CASAMENTO Liv- 06-B Aux, Fls 44, nº 1.363, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA.	ELEITOR TÍTULO ELEITOR Nº 027122771180, ZONA 103.
---------------------------------------	---	--

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**SERAPIÃO ALVES COSTA E JOANA CARREIRO DE FREITAS. Residente na Fazenda Terra Bela, município de Ribamar Fiquene- MA.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO <b>Dezesseis de julho de dois mil e sete, às 21:00hs.</b>	DIA <b>16</b>	MÊS <b>07</b>	ANO <b>2007</b>
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Em Via Pública, na BR-010, Cidade de Ribamar Fiquene- MA**

CAUSA DA MORTE  
**Feridas profundas contusas transfixial de tórax e abdômem, por projétil de arma de fogo.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) <b>No Cemitério de Ribamar Fiquene-MA.</b>	DECLARANTE <b>Maria de Fátima Silva Costa.</b>
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Drº Wanderly Souza da Silva – CRM/MA Nº1081. D. O nº1056397**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
**O falecido era casado com Maria de Fátima Silva Costa, deixou 06 (seis) filhos, sendo os maiores de idade são eles, Elayne Crystina Silva Costa, Alessandro Silva Costa, Adlayne Silva Costa, Alyne Silva Costa e Edianne Costa Queiroz e um 01 (um) menor de idade Hitlernilson de Oliveira Costa. Deixou bens a inventariar.**

**Emolumentos+FERC R\$ 27,50** **2º VIA**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL MONTES  
ALTOS-MA  
AV. FABRÍCIO FERRAZ, Nº178-B, CENTRO  
ROGÉRIO DIAS NUNES NETO - OFICIAL

Montes Altos-MA, 18 de agosto de 2015

**Marina de Brito Neta**

**Escrevente Autorizada**





**MINISTERIO DA FAZENDA**  
 Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome  
**HILTEER ALVES COSTA**

No de Inscrição  
**008277703-91**

Data de Nascimento  
**01/11/46**

**SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO MARANHÃO**  
 Divisão de Identificação

Nome: **ALVES COSTA, Hilteer**  
 Nome: **Hilteer Alves Costa**

Matrícula: **01/11/1946**  
 Data de Nascimento: **03/12/1970**

Local: **Caravello de Pretas**  
 Nacionalidade: **Paranaense**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Data: *[Handwritten Date]*

**VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS (CPF), válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

**VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**  
 Emitido em: **31/05/88**



*[Handwritten Signature]*

17/08/05